



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA**  
**SETOR DE COMPRAS – CPL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97-2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 42/2022/ARP  
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 1583/2022/SEMUSA

Ao décimo oitavo dia de dois mil e vinte e dois, O MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 63.762.041/0001-35, localizado na Avenida Olavo Pires nº. 2129 – Centro, Corumbiara/RO neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Leandro Teixeira Vieira, daqui por diante designado simplesmente CONTRATANTE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços das empresas abaixo qualificadas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançada nos itens, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O. U. de 18/07/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Federal nº 7.892 de 31 de Janeiro de 2013, de Regulamentação do Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº. 012/07 de 01/03/2007 e Decreto Municipal Regulamentando o Sistema de Registro de Preços nº 010/2015 de 30/01/2015, Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar 147/14, e demais exigências do Edital.

**1. DO OBJETO:**

FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, por um período de 12 meses. Contratação esta executada com Recursos Próprios e/ou Recursos de Convênios do Município de Corumbiara – RO. Conforme Processo 1583/2022.

**2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**2.1** - A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data da última publicação. Podendo ser expedido quantos contratos se julgar necessário havendo saldo de previsão de contratação, não podendo exceder o solicitado pelo setor na de pedido de despesa NPD, tudo em conformidade com o art. 64, 65 e 66 da lei Federal 8.666/1993 e Decreto Federal nº 7.892/2013.

**2.2** - O contrato derivado do presente procedimento licitatório terá vigência equivalente ao período remanescente dos créditos orçamentários, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57 da Lei nº. 8.666/1993 se houver necessidade e interesse da CONTRATANTE, observando-se os procedimentos legais; sendo necessário para tanto, a elaboração de um termo aditivo, a serem assinadas por ambas as partes.

**3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**a.** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitando no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. 8666/93 e Decreto Municipal 010/2015, Decreto Federal 7.892/2013 e demais legislação pertinente.

**b.** O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Edital e no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRONICO nº 42/2022, da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO.

**c.** Para cada objeto de que trata esta Ata, serão observadas, enquanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRONICO Nº 42/2022, da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

**d.** O preço a ser pago por item, discriminados os valores dos produtos unitariamente, será constante da proposta apresentada, no já mencionado Pregão, pelas empresas melhor qualificada, as quais também a integram.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA**  
**SETOR DE COMPRAS – CPL**

**4. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

a) O gerenciamento deste instrumento caberá ao setor de compras, no seu aspecto operacional, e Controladora Geral do Município e Procuradoria Geral do Município, nas questões legais.

**5) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

a) Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, empresas fornecedoras e representantes legal, constará do quadro abaixo:

<b>FORNECEDOR: LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b> <b>CNPJ:</b> 19.391.064/0001-99 <b>ENDEREÇO:</b> AV. GABRIEL MULLER , 127 – MODULO 02, JUÍNA/MT <b>CEP:</b> 78320-000 <b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> ROGÉRIO VERONESE <b>C.P.F</b> 781.387.601-68 <b>FONE:</b> (66) 3566-1876 <b>E-MAIL:</b> luvermed@gmail.com						
<b>EMPRESA VENCEDORA</b>			<b>CNPJ N°.</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>		
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE			19.391.064/0001-99	1ª		
MEDICAMENTOS LTDA				VALORES REGISTRADOS		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	4.000	AMP	ACIDO ASCÓRBICO 500 MG/5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	FARMACE	1,65	6.600,00
13	80	AMP	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE 8% 4ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL)	HYPOFRM A	4,80	384,00
18	3.000	AMP	DICLOFENACO SÓDICO (SOLUÇÃO INJETÁVEL 25MG/ML 3ML)	FARMACE	1,40	4.200,00
21	2.000	FSC	DIPIRONA MONOÍDRATA (SOLUÇÃO ORAL 500MG/ML) FRASCO COM 10ML	FARMACE	1,39	2.780,00
36	1.000	FSC	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% ESTÉRIL, BOLSA C/ 100ML SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC 45 DA ANVISA.	JP	5,10	5.100,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$: 19.064,00</b>	
<b>Valor Total Por Extenso:</b> Dezenove mil e sessenta e quatro reais.						

<b>FORNECEDOR: JGM PROSUTOS PARA SAÚDE LTDA</b> <b>CNPJ:</b> 38.460.625/0001-09 <b>ENDEREÇO:</b> RUA MONTEIRO LOBATO, 1415 – FLORESTA, CACOAL/RO <b>CEP:</b> 76965-750 <b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> MARCELO RODRIGUÊS MENDES <b>C.P.F</b> 667.984.002-30 <b>FONE:</b> (69) 3441-2956 <b>E-MAIL:</b> topmlicitacao@gmail.com						
<b>EMPRESA VENCEDORA</b>			<b>CNPJ N°.</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>		
JGM PROSUTOS PARA SAÚDE LTDA			38.460.625/0001-09	1ª		
				VALORES REGISTRADOS		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	100	AMP	AMICACINA (SULFATO) 250MG/ML, 2ML I.M./I.V SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	10,86	1.086,00
06	100	AMP	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 U.I. PÓ COM DILUENTE	TEUTO	12,64	1.264,00





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA**  
**SETOR DE COMPRAS – CPL**

			SOLUÇÃO INJETÁVEL 4ML			
07	100	AMP	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 300.00U.I + 100.00 U.I PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	BLAU	9,70	970,00
08	100	FSC	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,025% SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO 20ML	HIPOLABOR	2,90	290,00
11	80	AMP	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML INJETÁVEL	HALEX ISTAR	0,64	51,20
12	80	AMP	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML INJETÁVEL	EQUIPLEX	1,18	94,40
14	100	BNG	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML 0	PHARLAB	7,60	760,00
24	100	AMP	FENTOÍNA SÓDICA 50 MG/ML 5ML	CRISTALIA	3,49	349,00
25	100	AMP	FITOMENADIONA 10 MG/ ML - 1 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL I.V 0	CRISTALIA	2,69	269,00
31	50	AMP	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 50 MG/5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	BIOLAB	4,37	218,50
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$: 5.352,10</b>	
<b>Valor Total Por Extenso:</b> Cinco mil e trezentos e cinquenta e dois reais e dez centavos.						

**FORNECEDOR: GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ:** 17.472.278/0001-64  
**ENDEREÇO:** RUA GOTARDO MAZZAROLO, 16 – CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE/RS  
**CEP:** 99740-000  
**REPRESENTANTE LEGAL:** GUILHERME BERRIA C.P.F 028.430.540-52  
**FONE:** (54) 3523-2202  
**E-MAIL:** licitacao@goldenplus.net.br

<b>EMPRESA VENCEDORA</b>			<b>CNPJ N°.</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b> <b>1ª</b> <b>VALORES REGISTRADOS</b>		
GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			17.472.278/0001-64			
<b>ITEM</b>	<b>QTD</b>	<b>UND</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
03	100	AMP	AMICACINA (SULFATO) 500 MG/ML 2ML I.M./I.V SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRESENIUS	10,87	1.087,00
17	250	AMP	DIAZEPAM 5 MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	SANTISA	1,20	300,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$: 1.387,00</b>	
<b>Valor Total Por Extenso:</b> Um mil e trezentos e oitenta e sete reais.						

**FORNECEDOR: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
**CNPJ:** 16.970.999/0001-31  
**ENDEREÇO:** RUA VICTORIO LUIZ ZAFFARI, 107 – TRÊS VENDAS, ERECHIM/RS  
**CEP:** 99713-158  
**REPRESENTANTE LEGAL:** JÉSSICA MARIA MARINI C.P.F 031.606.300-21  
**FONE:** (54) 3519-0702  
**E-MAIL:** licitacao@dmcmedicamentos.com

<b>EMPRESA VENCEDORA</b>			<b>CNPJ N°.</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b> <b>1ª</b> <b>VALORES REGISTRADOS</b>		
DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			16.970.999/0001-31			





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA**  
**SETOR DE COMPRAS – CPL**

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
09	500	FSC	CEFALEXINA MONOHIDRATADA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 60ML	TEUTO	9,10	4.550,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$: 4.550,00</b>	

**Valor Total Por Extenso:** Quatro mil e quinhentos e cinquenta reais.

**FORNECEDOR: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ:** 14.595.725/0001-84

**ENDEREÇO:** RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 584 – CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE/RS

**CEP:** 99740-000

**REPRESENTANTE LEGAL:** JACILDE TONIN C.P.F 931.959.580-15

**FONE:** (54) 3523-2005

**E-MAIL:** novasul@novasulmedicamentos.com.br

EMPRESA VENCEDORA			CNPJ Nº.	CLASSIFICAÇÃO		
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			14.595.725/0001-84	1ª VALORES REGISTRADOS		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
10	600	AMP	CIMETIDINA 150 MG/ML AMPOLA 2ML(SOLUÇÃO INJETÁVEL)	HYPOFARMA	1,74	1.044,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$: 1.044,00</b>	

**Valor Total Por Extenso:** Um mil e quarenta e quatro reais.

**FORNECEDOR: MEDICAL FARM NORTE COMERCIO LTDA**

**CNPJ:** 03.019.611/0001-70

**ENDEREÇO:** AV AFONSO PENA, 2089 – CENTO, TEIXEIRÓPOLIS/RO

**CEP:** 76928-000

**REPRESENTANTE LEGAL:** ANDRESSA DOS SANTOS DA SILVA C.P.F 737.478.312-49

**FONE:** (69) 9324-1389

**E-MAIL:** projetec\_ltnda@hotmail.com

EMPRESA VENCEDORA			CNPJ Nº.	CLASSIFICAÇÃO		
MEDICAL FARM NORTE COMERCIO LTDA			03.019.611/0001-70	1ª VALORES REGISTRADOS		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
26	400	AMP	FUROSEMIDA 10 MG/ML 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	FARMAC E	1,81	724,00
35	500	FSC	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% ESTÉRIL, BOLSA C/ 1000ML SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC 45 DA ANVISA.	JP	13,50	6.750,00
37	2.000	FSC	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% ESTÉRIL, BOLSA C/ 250ML SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC 45 DA ANVISA.	JP	7,09	14.180,00
38	2.000	FSC	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% ESTÉRIL, BOLSA C/ 500ML SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC 45 DA ANVISA.	JP	8,99	17.980,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$: 39.634,00</b>	

**Valor Total Por Extenso:** Trinta e nove mil e seiscentos e trinta e quatro reais.





## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA SETOR DE COMPRAS – CPL**

### **6-DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS**

**6.1** - A Prefeitura Municipal de Corumbiara monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

**6.2** - Os preços registrados na Ata de Registro de Preços Poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93, e conforme os reajustes autorizados por órgão regulamentador, observando sempre o preço do mercado local.

**6.3** - No Caso de solicitação de revisão de preço por parte da contratada, a mesma deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação dentre outros critérios, Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte comercial, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

**6.4** - Sendo Julgada procedente a revisão será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

**6.5** - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período e vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços.

**6.6** - A Prefeitura Municipal de Corumbiara convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

**6.7** - Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**6.8** - Antes de receber o pedido de entrega dos materiais, e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamento e apresentação de comprovantes (notas fiscais necessários à entrega dos materiais, que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado).

**6.9** - Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – adequação econômico-financeira.

**6.10** - Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA para determinado Item/Lote.

**6.11** - Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

**6.12** - As alterações de preços oriundos da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeiros, serão publicados no endereço [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) e Diários Oficial dos Municípios-AROM.

### **7-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1** - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

**7.2** - Automaticamente:

- a) Por decurso do prazo de vigência;
- b) Quando não restarem fornecedores registrados;
- c) Pela Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO quando caracterizado o interesse público.

**7.3** - a pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrências de casos fortuitos ou de força maior.

**7.4** - por iniciativa da Prefeitura do Município de Corumbiara, quando:

- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação ou quantificação técnica exigida no processo licitatório;





## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA SETOR DE COMPRAS – CPL**

- c) Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;
- d) Não cumprir obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) Não comparecer ou se recusar a entregar no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes;

**7.5** - O proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**7.6** - A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas em lei, edital ou instrumentos obrigacionais, caso não aceitas as razões do pedido.

**7.7** - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previsto, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao registro de preço.

**7.8** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de fornecedor, a comunicação será feita por publicação no site da Prefeitura e diário oficial dos municípios-AROM, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

### **8-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1**- As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

**I** - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo e/ou apostilamento à presente ata de Registro de Preços.

**II** Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico nº 42/2022, e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por item.

**III** É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA;

### **9. DO FORO**

**9.1** - O Foro da Comarca de Cerejeiras-RO, fica eleito para solucionar as questões atinentes a esta licitação ou a atos dela decorrentes, não prevalecendo qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Corumbiara – RO, 18 de novembro de 2022.

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**

Prefeito Municipal  
Termo de Posse de nº. 196

**JOSIANE BERGAMIN**

Diretora do Setor e Compras  
Portaria nº. 68/2021

**GRACIELLE M<sup>a</sup>. DE ANDRADE**

Diretora do Registro de Preços  
Portaria nº. 176/2022

**LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: 19.391.064/0001-99  
REPRESENTANTE LEGAL





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA  
SETOR DE COMPRAS – CPL**

ROGÉRIO VERONESE  
C.P.F: 781.387.601-68

**JGM PROSUTOS PARA SAÚDE LTDA**  
CNPJ: 38.460.625/0001-09  
REPRESENTANTE LEGAL  
MARCELO RODRIGUÊS MENDES  
C.P.F: 667.984.002-30

**GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: 17.472.278/0001-64  
REPRESENTANTE LEGAL  
GUILHERME BERRIA  
C.P.F: 028.430.540-52

**DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
CNPJ: 16.970.999/0001-31  
REPRESENTANTE LEGAL  
JÉSSICA MARIA MARINI  
C.P.F: 031.606.300-21

**NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: 14.595.725/0001-84  
REPRESENTANTE LEGAL  
JACILDE TONIN  
C.P.F: 931.959.580-15

**MEDICAL FARM NORTE COMERCIO LTDA**  
CNPJ: 03.019.611/0001-70  
REPRESENTANTE LEGAL  
ANDRESSA DOS SANTOS DA SILVA  
C.P.F: 737.478.312-49





# Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35  
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro  
www.corumbiara.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>ARP - Ata de Registro de Preços</b>	<b>097</b>	<b>18/11/2022</b>

ID: **45133**

CRC: **568061FF**

Processo: **1-1583/2022**

Usuário: **GRACIELLE MARIA DE ANDRADE**

Criação: **18/11/2022 11:30:32** Finalização: **18/11/2022 11:40:40**

Processo



Documento



MD5: **DC2A98737F15968B5CBCC84C3C99D513**

SHA256: **C33BA909EEAA1FF76B50D49A6C2FC56D578D17085B8448E8DE044221A2DF95FD**

Súmula/Objeto:

**FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 42/2022 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 1583/2022/SEMUSA.**

### INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CORUMBIARA RO 18/11/2022 11:30:32

### ASSUNTOS

ABERTURA PROCESSO 18/11/2022 11:30:32

### CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga 18/11/2022 11:42:27

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

GRACIELLE MARIA DE ANDRADE	DIRETOR DE REGISTRO DE PREÇOS	18/11/2022 11:40:51
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.		
JOSIANE BERGAMIN	DIRETORA DO SETOR DE COMPRAS	18/11/2022 11:43:52
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.		
Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	21/11/2022 12:04:40
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.		
GUILHERME BERRIA	REPRESENTANTE	21/11/2022 12:58:56
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.		
ROGERIO VERONESE	REPRESENTANTE	21/11/2022 13:39:08
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.		
JACILDE TONIN	REPRESENTANTE	21/11/2022 14:18:42
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.		
Andressa dos Santos da Silva	Representante	21/11/2022 16:32:01
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.		
MARCELO RODRIGUES MENDES	REPRESENTANTE	21/11/2022 17:05:05
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.		
Jéssica Maria Marini	Representante	22/11/2022 09:56:41
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br) informando o ID 45133 e o CRC 568061FF.